CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho- Igarassu- Pernambuco

Aprovado em 1ª
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 02/09/21
Presidente da C.M.IGA

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu 26/08/2021
Presidente

A SANÇÃO
Em 10/09/21
A)
Presidente C.M.IGA

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 26/08/21
Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 3.293/2021

Aprovado em 2ª
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 09/09/21
Presidente da C.M.IGA

Ementa: Institui o "Mapa do Empreendedor Informal" no Município de Igarassu, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a criação de um canal de comunicação no site da Prefeitura Municipal de Igarassu, dentro da página da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para o empreendedor informal fazer seu cadastro de interesse na formalização do seu negócio.

Art. 2º O canal será nomeado "Mapa do Empreendedor Informal".

Art. 3º A partir do cadastro, o empreendedor será encaminhado para o Balcão do Empreendedor agilizar a abertura de empresas, e será informado das orientações e benefícios da sua formalização como empreendedor.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo, por meio de decreto, editar normas complementares para a execução da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 24 de agosto de 2021.

Irene Rosa da Silva Marques
Vereadora